



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEI Nº 215/2003

DÁ O NOME DE "BERNARDINO DUTRA DE SOUSA" A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, por força desta Lei, de "Bernardino Dutra de Sousa" a Rua que se inicia na Rua Joaquim Félix de Medeiros (sede a Segunda rua contando-se no sentido Leste/Oeste) e estende-se até ao limite com a propriedade de João Alves da Silva, sendo paralela com as Ruas Juvêncio Ferreira da Costa, Odilon José de Assis Benigno Dantas de França, dentre outras, todas nesta cidade de Paulista-PB.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras no início, meio e fim da referida Rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação constantes do orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba,
em 26 de fevereiro de 2003.

Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Constitucional